



**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 53 de 21 de Outubro de 2016.**

**Dispõe sobre Atestado de Conclusão de UPA do Município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

**II** – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

**III** – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Atestado de Conclusão de UPA - Município de Primavera do Leste, **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 21 de Outubro de 2016.

Gilberto Roque Geremia  
Diretor do Escritório Regional  
de Saúde de Rondonópolis  
**Gilberto Roque Geremia**  
Coordenador da CIR

**Sandra Carla F. S. Badoco**  
Vice Regional do COSEMS